

DATA 31-1-68
HORA 13,15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 109/68

DR. JOSÉ CARLOS BARBOSA NETO
JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTO

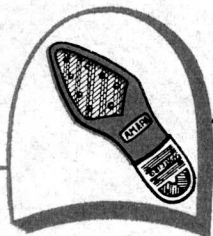
AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de Novo Hamburgo, autuo
presente pedido de homologação de demissão apre-
sentado por JORGE IDO LEDUR e
AMAPÁ DO SUL S. A.

Chefe da Secretaria
Gundram Paulo Ledur

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE DEMISSÃO
VALOR: NCr\$ 187,87

fls. 2
Damos



Amapá do Sul S.A.

INDÚSTRIA DA BORRACHA

END. TELEGR.: AMAPA
TELEFONE: 2403
CAIXA POSTAL: 309

RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA, 630 - NOVO HAMBURGO - RS
INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTR. DO MIN. DA FAZENDA N.º 91.675.868

À
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

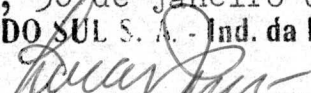
J.C.J. - Novo Hamburgo
Protoc. n.º 109/68
Em 30/1/1968

AMAPÁ DO SUL S/A. - Ind. da Borracha, por seu Diretor abaixo assinado, vem requerer se dignem homologar documento de quitação geral a ser firmado pelo seu ex-empregado JORGE - IDO LEDUR, em virtude de estar em férias o sr. Inspetor do MTPS.

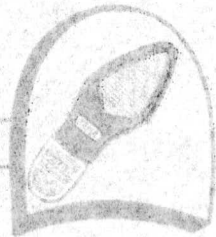
N. Têrmos

P. Deferimento

Nôvo Hamburgo, 30 de janeiro de 1968
AMAPÁ DO SUL S. A. - Ind. da Borracha


LUCAS JUSTO - Diretor

AMARA DO SUL



CERTIFICADO

CERTIFICO que foi designado o dia 31 de 1 de 1968 as 13,15 horas para a realizagão da audiéncia, e que nesta data, foi notificado

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Novo Hamburgo, 30 de janeiro de 1968.

[Handwritten signature]
Chefe de Secretaria

lento X

[Handwritten signature]



3

PROCESSO N.º 109/68

Aos trinta e um(31) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 13,15 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Nôvo Hamburgo, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. José Carlos Barbosa Neto e dos Srs. Vogais, Erno Fuck, dos empregadores, e Galdino Vargas Câmara, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho,

, apregoados os litigantes: JORGE IDO LEDUR, requerente e AMAPÁ DO SUL S/A, requerida, para a audiência de HOMOLOGAÇÃO DE DEMISSÃO.- Presentes as partes. O reclamante pessoalmente. A reclamada por seu representante, Sr. José Antonio da Silva. Dada a palavra ao requerente pelo mesmo foi dito que de comum acôrdo com o requerido solicitavam fosse adiada a presente audiência de vez que iriam conferir os cálculos feitos pela emprêsa para a rescisão de contrato de trabalho. A Junta deferiu o requerimento e transferiu a homologação para o dia 1º de fevereiro às 13,45 horas. As partes ficam cientes da nova designação. Nada mais.

José Carlos Barbosa Neto
JUIZ PRESIDENTE

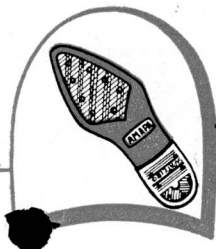
VOGAL DOS EMPREGADORES

Galdino Vargas Câmara
VOGAL DOS EMPREGADOS

Paulo Ledur
CHEFE DE SECRETARIA

José Antonio da Silva

Jorge Ido Ledur



Amapá do Sul S.A.

INDÚSTRIA DA BORRACHA

END. TELEGR.: AMAPÁ.
TELEFONE. 2403
CAIXA POSTAL. 309

RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA, 630 - NOVO HAMBURGO - RS

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTR. DO MIN. DA FAZENDA N.º 91.675.868

Nôvo Hamburgo, 31 de janeiro de 1968

À
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

O nosso funcionário sr. JOSÉ ANTONIO DA SILVA assistirá,
na qualidade de nosso preposto, ao ato de quitação geral de nosso -
empregado sr. JORGE IDO LEDUR que ora se retira de nossa firma.

Atenciosamente
AMAPA DO SUL S.A. - Ind. da Borracha



JULIO BARBOSA DOS SANTOS - Diretor



[Assinatura]

PROCESSO N.º 109/68.

Aos 1º dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e 68, às 13,45 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Nôvo Hamburgo, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. José Carlos Barbosa Neto (Substituto) e dos Srs. Vogais, Erno Fuck, dos empregadores, e Galdino Vargas Câmara, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho,

, apregoados os litigantes: JORGE IDO LEDUR, reclamante e AMAPÁ DO SUL S.A., reclamada, para a apreciação do processo em que o primeiro pleiteia: HOMOLOGAÇÃO DE DEMISSÃO.- Presente o reclamante. Presente a reclamada por seu representante e por seu procurador, Dr. Egon Schuenemann. Ouvido o requerido pelo mesmo foi dito que realmente houve a rescisão de seu contrato de trabalho com o empregador no dia 30 de janeiro do corrente ano. Declarou ainda que aceitava a importância de NCR\$ 187,00, digo, NCR\$ 187,87 que se refere as seguintes parcelas: horas normais NCR\$ 18,62, indenização NCR\$ 117,60, aviso prévio NCR\$ 27,44, horas extras NCR\$ 0,91, férias proporcionais NCR\$ 19,60, 1/12 avos do 13º salário NCR\$ 9,80, tudo num total de NCR\$ 193,97, que com o desconto do INPS de NCR\$ 6,10 se reduz à importância líquida de NCR\$ 187,87. Neste ato dá pelas importâncias referidas recibo de plena e geral quitação. Ouvido o requerente pelo mesmo foi dito que ratificava os termos da inicial, bem como estava de acordo com as declarações do requerido. Estando preenchidos os requisitos legais para o ato referido, decidiu a Junta unânimemente HOMOLOGÁ-LO nos termos da lei 4.066 de 1962. Isento de custas. Nada mais.

José Carlos Barbosa Neto
JUIZ PRESIDENTE

Erno Fuck
VOGAL DOS EMPREGADORES

Galdino Vargas Câmara
VOGAL DOS EMPREGADOS

Galdino Vargas Câmara
CHEFE DE SECRETARIA

José Antônio da Silva



Amapá do Sul S.A.

INDÚSTRIA DA BORRACHA

END. TELEGR.: -AMAPÁ-
TELEFONE, 2403
CAIXA POSTAL, 309

RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA, 630 - NOVO HAMBURGO - RS
INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTR. DO MIN. DA FAZENDA N.º 91.675.869

RECIBO DE QUITAÇÃO GERAL

Horas noramis	18,62
Indenização	117,60
Aviso Prévio	27,44
Horas extras	0,91
Férias prop.	19,60
13º sl. 1/12 av.	9,80
Total.....Ncr\$	193,97
INPS... Ncr\$	6,10
Liq.... Ncr\$	187,87

RECEBI da Firma Amapá do Sul S/A. - Ind. da Borracha a importância supra de Ncr\$ 187,87 (cento e oitenta e sete cruzeiros novos e oitenta e sete xentavos) correspondente aos meus haveres finais com a referida firma e que pelo presente dou a mais ampla, geral e irrevogável quitação por deixar nesta data de ser empregado da mesma.

Nôvo Hamburgo, 30 de janeiro de 1968

Jorge Ido Ledur
Jorge Ido Ledur

Cart. Profissional 58648 série 122
Admitido em 19-08-66
Demitido em 30-01-68
Optou pelo FGTS em 5-12-67
Recebeu indenização p/tempo anterior a opção.

AMAPÁ DO SUL S. A. - Ind. da Borracha

José Antonio da Silva
Departamento Pessoal

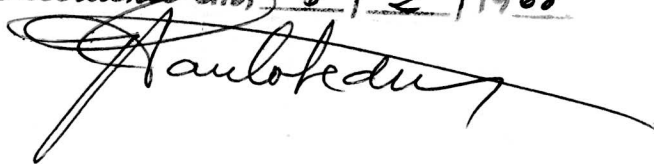
HOMOLOGADA a rescisão em audiência realizada na J.C.J. de Nôvo Hamburgo no dia 1º de fevereiro de 1968, às 13,45 horas, conforme processo J.C.J. nº 109/68.

Paulo Ledur
CHEFE DE SECRETARIA

7
1
4

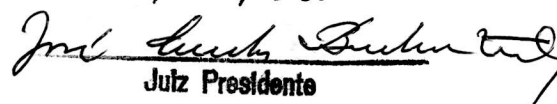
CONCLUSÃO

Faça estes autos conclusos ao exmo.
Snr. Presidente em, 6 / 2 / 1968



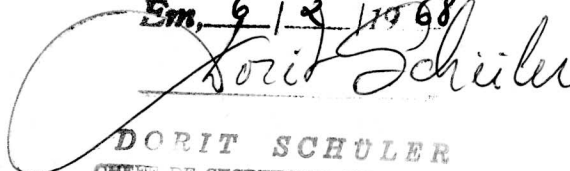
ARQUIVE-SE

Em 6 / 2 / 1968

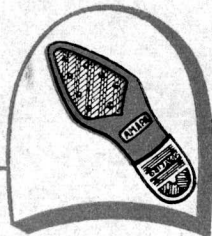

Juz Presidente

ARQUIVADO

Em, 6 / 2 / 1968



DORIT SCHULER
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA



Amapá do Sul S.A.

INDÚSTRIA DA BORRACHA

END. TELEGR.: AMAPÁ
TELEFONE: 2403
CAIXA POSTAL: 309

RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA, 630 - NOVO HAMBURGO - RS
INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTR. DO MIN. DA FAZENDA N.º 91.675.868

RECIBO DE QUITAÇÃO GERAL

Horas normais	18,62
Indenização	117,60
Aviso Prévio	27,44
Horas extras	0,91
Férias prop.	19,60
13º sl. 1/12 av.	9,80
Total.....Ncr\$	193,97
INPS... Ncr\$	6,10
Liq.:.: Ncr\$	187,87

RECEBI da Firma Amapá do Sul S/A. - Ind. da Borracha a importância supra de Ncr\$ 187,87 (cento e oitenta e sete cruzeiros novos e oitenta e sete xentavos) correspondente aos meus haveres finais com a referida firma e que pelo presente dou a mais ampla, geral e irrevogável quitação por deixar nesta data de ser empregado da mesma.

Nôvo Hamburgo, 30 de janeiro de 1968

Jorge Ido Ledur

Jorge Ido Ledur

Cart. Profissional 58648 série 122
Admitido em 19-08-66
Demitido em 30-01-68
Optou pelo FGTS em 5-12-67
Recebeu indenização p/tempo anterior a opção.

AMAPÁ DO SUL S. A. - Ind. da Borracha

João Antônio da Silva
Departamento Pessoal

HOMOLOGADA a rescisão em audiência realizada na J.C.J. de Nôvo Hamburgo no dia 1º de fevereiro de 1968, às 13,45 horas, conforme processo J.C.J. nº 109/68.

Paulo Ledur
CHEFE DE SECRETARIA